

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 026/SVMA/2019

CONTRATO Nº 022/SVMA/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6027.2016/0000048-0

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/SVMA/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE - SVMA

CONTRATADA: Barus Serviços Terceirizados – Eireli - CNPJ: 02.074.374/0001-87

OBJETO: Prestação de serviço de limpeza, asseio e conservação predial, dedetização, descupinização e desratização, limpeza de caixa d'água, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade Contratada nos Viveiros Manequinho Lopes, Arthur Etzel (Carmo) e Harry Blossfeld (Cotia) cujas características e especificações técnicas encontram-se descritas no **ANEXO I – Termo de Referência.**

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação por mais 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2019.

VALOR ANUAL REAJUSTADO



DA PRORROGAÇÃO: **R\$183.203,28** (cento e oitenta e três mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.541.3005.6682.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 41.892/2019.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, neste ato representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **BARUS Serviços Terceirizados - Eireli**, com sede na Rua Itapuranda, 91, Vila Ribeiro de Barros - São Paulo – SP - CEP: 05307-060 - (11) 3834-0218, inscrita no **CNPJ sob o nº 02.074.374/0001-87**, neste ato, representada por Sr. **LEANDRO DE OLIVEIRA PEPECE**, portador da cédula de identidade – RG nº 48.284.530-2 - SSP/SP e CPF/MF nº 418.106.298-88, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, e do despacho do Senhor Secretário exarado no SEI nº 016299405, do processo em epígrafe, publicado no Diário Oficial do Município em 18/04/2019, pagina 92, resolvem aditar por meio deste termo o Contrato nº 022/SVMA/2016, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO



1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**


- 1.1. Prorrogação contratual por 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2019, pelo valor anual reajustado de **R\$ 183.203,28** (cento e oitenta e três mil duzentos e três reais e vinte e oito centavos), a partir de 01/01/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivos.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.


São Paulo, 29 de maio de 2019.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
Contratante



BARUS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS – EIRELI
LEANDRO DE OLIVEIRA PEPECE
CONTRATADA

PUBLICADA
Em 30/05/19
SVMA-SCT-PMG. 107

Catherine Bastos Soares
RF. 838.457.6
SVMA